Of. nº 437/17-SG.

 Esteio, 05 de abril de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Vereadora Rute Viegas Pereira, aprovado em Sessão Ordinária do dia 04 de abril, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente para que providencie a conservação de uma figueira (árvore tombada como patrimônio) localizada na Rua Coronel Theodomiro Porto da Fonseca.

Segundo a Vereadora, o local em torno desta árvore encontra-se sujo e totalmente abandonado, necessitando urgentemente de limpeza.

 Sem mais, na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.